

Termo Aditivo a Acordo Coletivo De Trabalho 2018/2018

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR000295/2018

DATA DE REGISTRO NO MTE: 07/02/2018

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR006421/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 46212.001869/2018-14

DATA DO PROTOCOLO: 07/02/2018

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 46212.001659/2018-26

DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 05/02/2018

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND TRAB EMP SERV CONT ASS PER INF PESQ EMP PREST SERV, CNPJ n. 79.583.241/0001-60, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). MURILO ZANELLO MILLEO e por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). IVO PETRY SOBRINHO; SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANA, CNPJ n. 76.684.828/0001-78, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CARLOS ROBERTO BITTENCOURT; E

ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS SA, CNPJ n. 76.650.191/0001-07, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). CARLOS LUCIDORIO TRINDADE; celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 05 de fevereiro de 2018 a 05 de agosto de 2018 e a data-base da categoria em 01º de junho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional Liberal, dos Engenheiros do Plano da CNPL, Desenhistas, Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Perícias, Informações e Pesquisas, Integrantes do 2º Grupo, no Plano da CNTC,** , com abrangência territorial em **Curitiba/PR.**

**Disposições Gerais
Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo**

CLÁUSULA TERCEIRA - CORREÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do Acordo, será de 05/02/2018 até 05/08/2018.

MURILO ZANELLO MILLEO

Membro de Diretoria Colegiada
SIND TRAB EMP SERV CONT ASS PER INF PESQ EMP PREST
SERV

IVO PETRY SOBRINHO
Membro de Diretoria Colegiada
SIND TRAB EMP SERV CONT ASS PER INF PESQ EMP PREST
SERV

CARLOS ROBERTO BITTENCOURT
Presidente
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANA

CARLOS LUCIDORIO TRINDADE
Diretor
ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS SA

ANEXOS
ANEXO I - ATA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.